



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 005/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com Cópia para o Secretário Municipal de Educação, Senhor **Gerry Salvaterra Lara** a **Implantação da Sala de Recursos nas Escolas da Rede Municipal**, para atuar junto desenvolvimento das crianças, com **Atendimento Educacional Especializado**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado que tem como objetivos: Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, matriculados na rede pública de ensino regular. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem. Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino. O conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos que caracterizam o Atendimento Educacional Especializado são organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

Com a crescente demanda na rede Municipal escolar a necessidade de implantação das salas de Recursos, e apoio da Secretaria Educação a única sala de recursos existente no Município, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, aonde atende alunos de outras escolas, portanto a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

presente propositura buscar discutir os anseios da sociedade nova mamorense.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 14 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador do PT